



Ano Lectivo de 2012/2013

ATA DE APURAMENTO DA ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À SESSÃO ESCOLAR

Aos 14 (cartorze) dias do mês de Janeiro de dois mil e treze, no Átrio do BLOCO B da Escola Secundária Manuel da Fonseca de Santiago do Cacém, reuniu, pelas quinze horas e trinta minutos, na presença dos membros docentes da Comissão Eleitoral Escolar e que abaixo assinam, a Assembleia de Voto composta pela aluna do 11.º D, **Catarina Chaves dos Santos Beja**, que presidiu; pela aluna **Alexandra Matos dos Santos**, do 11.º D, Vice-presidente; pelo aluno **André Filipe Paulino dos Reis**, do 11.º C, Secretário; e ainda pela aluna **Maria Madalena Martins Varela de Matos**, do 10.º D, com as funções de Escrutinadora, a fim de se proceder ao apuramento dos resultados da eleição para os deputados à Sessão Escolar e à proclamação dos candidatos eleitos. -----

Os resultados apurados foram os seguintes:-----

Número de eleitores inscritos: 292 (duzentos e noventa e dois). -----

Número de votantes: 160 (cento e sessenta). -----

Número de votos brancos: 2 (dois). -----

Número de votos nulos: 3 (três). -----

Número de votos obtidos por cada lista:-----

Lista A: 91 (Noventa e um), N.º de mandatos obtidos: 09 (nove). -----

Lista B: 64 (sessenta e quatro), N.º de mandatos obtidos: 06 (seis). -----

Nomes dos deputados eleitos à Sessão Escolar, pela ordem da respetiva eleição:-----

N.º Ordem	Nome	Lista
1.º	Marta Filipa de Oliveira e Pereira	A
2.º	José Pedro Fernandes Rito Alves	B
3.º	Maria Ana Costa Guerreiro Nunes Campos	A
4.º	Carlos Eduardo Duarte Silva Reis Sabido	B
5.º	Maria Inês Raposo Vilhena	A
6.º	Diana Alexandra do Vale Cruz	A
7.º	João Carlos Pereira Miguel	B
8.º	Isabel Mendes dos Reis Eusébio Vilhena	A
9.º	Leonardo Filipe Gonçalves Galufo Henriques	B
10.º	Carolina Isabel Gamito Pereira	A
11.º	Beatriz Costa Silva	A
12.º	André Silva Fernandes	B
13.º	Margarida Andrade Charrua Pereira de Carvalho	A
14.º	Pedro Miguel Dias João Messias Santana	B
15.º	Helena Isabel Belga Carrapiço	A

A Assembleia de Voto foi encerrada às 15 (quinze) horas. Os resultados do apuramento geral serão publicados nos espaços de informação e divulgação existentes nesta Escola e serão enviados, **após a Sessão Escolar**, através de formulário próprio, à Coordenação da Assembleia da República, nos termos previstos no Regulamento Eleitoral. -----

A presente acta, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros da Mesa e pelos membros presentes da Comissão Eleitoral Escolar. -----

A Presidente da Assembleia Eleitoral / Mesa de Voto,

A Vice-presidente da Assembleia Eleitoral / Mesa de Voto,

O Secretário da Assembleia Eleitoral /Mesa de Voto,

A Escrutinadora da Assembleia Eleitoral / Mesa de Voto,

Os Membros da Comissão Eleitoral Escolar,

(Docente, Presidente)

(Docente, Vice-presidente)